MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 124/2005.

EMENTA: Aprova inclusão do nome da aluna EURYDICE ADEIL DA LEITE, no relatório do II Curso de Especialização em Administração Escolar, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000227/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão do nome da aluna EURYDICE ADEILDA LEITE, que por um lapso da Coordenação do Curso, deixou de constar no relatório do II Curso de Especialização em Administração Escolar, aprovado pela Resolução Nº 160/95-CEPE, executado no período de agosto de 1994 a março de 1995, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula. A citada aluna teve sua matrícula aceita na turma do I Curso e posteriormente concluiu o mesmo na turma do II Curso, por motivo de saúde, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder a concluinte EURYDICE ADEILDA LEITE, do II Curso de Especialização em Administração Escolar, de que trata o Artigo 1º desta Resolução, o respectivo Certificado e possível Histórico Escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.